



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 065/2025 - RENOVAÇÃO

- PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 203/2025
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2025
- LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, ART. 74, INCISO V E SUAS ALTERAÇÕES

Pelo presente instrumento contratual de locação, de um lado como **LOCATÁRIO** a **PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 65.042.855/0001-20, com sede à Praça Miguel Corrêa dos Ouros, Nº 101, Centro, Potim, CEP 12.525-025, Estado de São Paulo, neste ato devidamente representada pelo **Secretária Municipal de Turismo de Potim/SP**, no uso de suas atribuições descritas no Decreto Municipal nº 2086/2025, a Senhora **FLÁVIA HELENA MOREIRA CÉSAR LOPES**, portadora da cédula de identidade RG Nº 350.144.420-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob Nº 296.977.908.09 brasileira, casada, residente e domiciliado na cidade de Roseira, na Avenida João Caltalbiano, Nº 531, Bairro Parque das Rosas, e do outro como **LOCADOR** o Sr. **GILSON ANTONIO ISALINO**, portador da cédula de identidade RG nº 20.035.387-1 SSP/SP e CPF/MF sob nº 118.470.228-47, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Comendador Bernardo Alves Teixeira, Nº 1133, Vila Proost de Souza, Campinas-SP, em observância às disposições da Lei Federal nº 8.245 de 18 de outubro de 1991 e Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações, resolvem aditar o contrato com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem como objeto a prorrogação da locação de imóvel situado a rua Antônio de Oliveira Portes, nº 1.174, no bairro Jardim Alvorada, Potim-sp. Para abrigar a sede da secretaria municipal de turismo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS

2.1 Renova-se o valor contratual, considerando o índice IPCA de 4,22%, sendo este pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$2.605,50 (dois mil seiscentos e cinco reais e cinquenta centavos), sendo o valor total de R\$ 31.266,00 (trinta e um mil duzentos e sessenta e seis reais). A presente despesa onerará a seguinte dotação orçamentária:

02.24 - Secretaria Municipal de Turismo;
02.24.01 – Setor de Promoção do Turismo;
23.695.0017.2024. – Manutenção das Atividades do Turismo;
3.3.90.36.15 – Locação de imóveis;
Fonte de Recurso 01 – Tesouro - Ficha 288

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO:

3.1 O presente termo aditivo vigorará a partir de 01/10/2026 até o dia 30/09/2027.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

4.1 Continuam em vigor todas as demais cláusulas do contrato original.

4.2 Os casos omissos serão resolvidos pelos partícipes, ficando eleito o foro da Comarca de Aparecida/SP, para dirimir as questões divergentes deste aditamento, caso existam, e não sejam entre COTRATANTE e CONTRATADA.

4.3 E por estarem justos e contratados, assim o presente ADITAMENTO a contratante, e o contratado e duas testemunhas, em duas vias do mesmo teor.

Potim, 01 de outubro de 2026.

FLÁVIA HELENA MOREIRA CÉSAR LOPES
SECRETÁRIOMUNICIPAL DE TURISMO
LOCATÁRIO


GILSON ANTONIO ISALINO
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
 SARAH JULIA DE OLIVEIRA
Data: 02/10/2026 14:48:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 BRUNA CRISTINA DE LUCA RANGEL SOARES
Data: 02/10/2026 14:52:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

RUA PRAÇA MIGUEL CORRÊA DOS OUROS, Nº 101 - CENTRO - CNPJ: 65.042.855/0001-20
POTIM/SP - CEP 12.525-007
FONE: 1231129200



CÓDIGO DE ACESSO

9A5084BC08A349919B13FBA0E65DBC7D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: FLAVIA HELENA MOREIRA CESAR LOPES em 01/10/2026 14:32:59

CPF:***.***.908-09

Certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://potim.flowdocs.com.br:8443/public/assinaturas/9A5084BC08A349919B13FBA0E65DBC7D>